



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“Santos Port Authority” ou “Companhia”)
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
23 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 23 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo. Diante do cenário da pandemia do COVID-19, a presente reunião será realizada por videoconferência, conforme Decreto n.º 10.416, de 7 de julho de 2020, em atendimento às orientações das autoridades competentes. Em conformidade com a IN DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, a presente reunião será gravada integralmente, e ficará arquivada na sede da sociedade.

CONVOCAÇÃO:

O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, presidiu esta assembleia o Sr. Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças, em substituição ao Diretor Presidente, por meio da Deliberação Consad n.º 023.2022, datada de 09/02/2022, que foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do ES.

PRESENCAS: Presentes, por videoconferência, a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada por Humberto Manoel Alves Afonso, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN n.º 017, de 26/06/2019, da Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional, publicada no DOU de 01/07/2019, e a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Julio Eduardo dos Santos, autorizado por meio da Portaria n.º 017/2022-GPM, de 11/02/2022.

ORDEM DO DIA:

I.1 – Eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

DELIBERAÇÕES:

Foi eleito, por unanimidade, o para o Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Infraestrutura:

- SR. MARCOS KLEBER RIBEIRO FELIX, brasileiro, casado, Engenheiro, indicado por meio do Ofício n° 054/2021/GM/Minfra, de 16/09/2021. Registre-se, que o conselheiro em tela, foi nomeado pelo Conselho de Administração, na forma do art. 150 da Lei n. 6.404, de 1976, na reunião n° 621, realizada em 23/09/2021.

Com a eleição procedida na presente AGE, o Conselho de Administração será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Gestão até a AGO de 2023: Srs. **FABIO LAVOR TEIXEIRA; MARCOS KLEBER RIBEIRO FELIX; e, Sra MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA;** representantes do Ministério da Infraestrutura, **Sr. REGIS XAVIER HOLANDA;** representante do Ministério da Economia, **Sr. SIDNEY ANTONIO VERDE;** representante da Classe Trabalhadora, e, **Sr. ADILSON LUIZ GONÇALVES;** representante dos Acionistas Minoritários.

Foi eleito, por unanimidade, para o Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Economia, como representante titular do Tesouro Nacional:



- **Sr. ABDSANDRYK CUNHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Engenheiro, indicado por meio do Ofício SEI nº 225409/2021/ME, de 07/12/2021.

Com a eleição procedida na presente AGE, o Conselho Fiscal será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Atuação até a AGO de 2023: **Sr. LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA** (titular); **Sr. PAULO ROBERTO AZEVEDO MAYER RAMALHO** (titular); **Sr. CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO** (suplente); **Sr. URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (suplente); representantes do Ministério da Infraestrutura; **Sr. ABDSANDRYK CUNHA DE SOUZA** (titular) e **Sr. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** (suplente); representante do Ministério da Economia indicado pelo Tesouro Nacional.

Os eleitos atenderam aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos nas Atas n.ºs 21 e 28 lavradas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da SPA, tendo, ainda, os representantes da União sido aprovados pela Casa Civil da Presidência da República. Também foi atendido pelo Conselho de Administração o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia, por meio das Deliberações Consad nº 091.2021, de 23/09/2021, e nº 006.2022, de 20/01/2022.

ENCERRAMENTO:

Foi recebida e rubricada pelo Presidente da Mesa, arquivada na sede da Companhia e anexada à presente ata a manifestação de voto da acionista União. Fica registrado que em atendimento ao anexo V da IN DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, os membros da mesa da presente reunião, assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. Não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada no livro próprio da Companhia.



Santos, 23 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Marcus dos Santos Mingoni
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário